

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE SUL DA BAHIA LTDA -
SICOOB NORTE SUL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB NORTE SUL - SICOOB NORTE SUL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **07/05/1998**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA - SICOOB CENTRAL BA** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB NORTE SUL** possui **7** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **NAZARÉ - BA, MARAGOGIPE - BA, CRUZ DAS ALMAS - BA, INHAMBUPE - BA, ALAGOINHAS - BA, RIO REAL - BA, IRARÁ - BA**

O **SICOOB NORTE SUL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela Diretoria Executiva em 07/08/2017.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central

do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4.424/15; Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.144/12.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Caixa e depósitos bancários	843.983,35	461.104,36
Relações interfinanceiras - centralização financeira	8.034.213,05	8.041.908,85
TOTAL	8.878.196,40	8.503.013,21

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de Junho de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2017**

4. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho de 2017** e **2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	8.034.213,05	8.041.908,85
TOTAL	8.034.213,05	8.041.908,85

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL BA** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2017			30/06/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	216.241,76	0,00	216.241,76	117.999,56
Empréstimos	9.676.109,50	12.171.467,93	21.847.577,43	15.497.119,13
Títulos Descontados	2.674.201,08	0,00	2.674.201,08	3.501.104,21
Financiamentos	1.479.240,03	1.514.928,47	2.994.168,50	4.501.960,83
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.006.111,86	50.024,00	5.056.135,86	5.171.602,09
(-) Provisões para Operações de Crédito	(958.340,78)	(930.433,26)	(1.888.774,04)	(2.619.118,32)
TOTAL	18.093.563,45	12.805.987,14	30.899.550,59	26.170.667,50

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017	Total em 30/06/2016	Provisões 30/06/2016
AA - Normal	2.112.345,58	0,00	54.707,56	0,00	2.167.053,14		223.102,34	
A 0,5% Normal	9.110.409,11	333.820,71	1.839.955,97	1.356.988,98	12.641.174,77	(63.205,87)	12.792.812,76	(63.964,06)
B 1% Normal	5.071.752,46	963.144,85	703.415,49	3.670.882,11	10.409.194,91	(104.091,95)	9.870.335,72	(98.703,36)
B 1% Vencidas	140.230,99	1.585,27	74.558,08	5.268,29	221.642,63	(2.216,43)	376.399,40	(3.763,99)
C 3% Normal	2.918.688,23	113.587,87	53.537,31	0,00	3.085.813,41	(92.574,70)	1.107.400,16	(33.222,00)
C 3% Vencidas	878.016,37	49.023,33	41.864,16	13.037,92	981.941,78	(29.458,55)	526.500,10	(15.795,00)
D 10% Normal	124.996,83	30.200,16	81.987,66	0,00	237.184,65	(23.718,47)	307.746,67	(30.774,67)
D 10% Vencidas	418.379,83	7.119,05	88.564,14	3.272,80	517.335,82	(51.733,58)	374.483,77	(37.448,38)
E 30% Normal	465.142,82	10.572,40	0,00	0,00	475.715,22	(142.714,57)	594.207,45	(178.262,24)
E 30% Vencidas	381.305,38	2.712,20	14.273,52	6.685,76	404.976,86	(121.493,06)	331.320,56	(99.396,17)
F 50% Normal	119.361,16	10.500,00	0,00	0,00	129.861,16	(64.930,58)	315.379,14	(157.689,57)
F 50% Vencidas	477.866,77	7.287,51	0,00	0,00	485.154,28	(242.577,14)	162.159,49	(81.079,75)
G 70% Normal	179.757,62	133,53	0,00	0,00	179.891,15	(125.923,81)	95.157,13	(66.609,99)
G 70% Vencidas	206.785,67	301,72	2.425,65	0,00	209.513,04	(146.659,13)	232.526,99	(162.768,89)
H 100% Normal	73.372,13	10.200,00	19.509,07	0,00	103.081,20	(103.081,20)	198.358,70	(198.358,70)
H 100% Vencidas	602.671,95	21.031,38	19.369,89	0,00	643.073,22	(643.073,22)	1.391.281,55	(1.391.281,55)
Total Normal	20.175.825,94	1.472.159,52	2.753.113,06	5.027.871,09	29.428.969,61	(720.240,85)	25.504.500,07	(827.584,59)
Total Vencidos	3.105.256,96	89.060,46	241.055,44	28.264,77	3.463.637,63	(1.237.210,81)	3.394.671,86	(1.791.533,73)
Total Geral	23.281.082,90	1.561.219,98	2.994.168,50	5.056.135,86	32.892.607,24	(1.957.452,26)	28.899.171,93	(2.619.118,32)
Provisões	(1.765.084,20)	(64.341,82)	(81.755,67)	(46.270,57)	(1.957.452,26)		(2.619.118,32)	
Total Líquido	21.515.999,41	1.496.878,16	2.912.412,83	5.009.865,29	30.697.044,37		26.280.053,61	

Obs.: O valor de avais e fianças honrados (R\$ 104.282,61) está adicionado ao saldo da carteira de empréstimos entre os níveis E e H. A provisão de avais e fianças honrados (R\$ 68.678,22) está adicionado ao valor da provisão da modalidade de empréstimos.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.142.713,34	5.292.700,55	12.171.467,93	20.606.881,82
Títulos Descontados	2.456.113,66	218.087,42	0,00	2.674.201,08
Financiamentos	460.181,23	1.019.058,80	1.514.928,47	2.994.168,50
Financiamentos Rurais	435.137,96	4.570.973,90	50.024,00	5.056.135,86
TOTAL	6.494.146,19	11.100.820,67	13.736.420,40	31.331.387,26

Obs.: O valor de avais e fianças honrados (R\$ 104.282,61) está adicionado ao saldo da carteira de empréstimos. Nesta composição não são considerados os saldos de Adiantamento a Depositantes (R\$ 216.241,76), Cheque Especial (R\$ 251.357,14) e Conta Garantida (R\$ 1.093.621,08).

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	176.917,13	3.881.997,82	328.625,30	0,00	4.387.540,25	13%
Setor Privado - Indústria	0,00	77.300,81	36.461,15	0,00	113.761,96	0%
Setor Privado - Serviços	927.823,18	6.886.253,03	1.017.119,13	0,00	8.831.195,34	27%
Pessoa Física	364.429,08	11.820.641,53	191.798,19	5.056.135,86	17.433.004,66	53%
Outros	92.050,59	934.857,13	1.100.197,31	0,00	2.127.105,03	6%
TOTAL	1.561.219,98	23.601.050,32	2.674.201,08	5.056.135,86	32.892.607,24	100%

Obs.: O valor de avais e fianças honrados (R\$ 104.282,61) está adicionado ao saldo da carteira de empréstimos.

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Inicial	(1.888.845,05)	(1.742.391,71)
Constituições/Reversões	(586.196,39)	(1.239.995,03)
Transferência/Reversões para prejuízo	586.267,40	439.630,88
TOTAL	(1.888.774,04)	(2.542.755,86)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	1.213.109,18	3,69%	1.085.825,98	4,00%
10 Maiores Devedores	5.811.942,52	17,67%	4.956.498,39	17,00%
50 Maiores Devedores	12.610.398,42	38,34%	11.268.671,60	39,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo inicial	5.642.152,12	4.544.471,85
Valor das operações transferidas no período	627.536,98	466.676,65
Valor das operações recuperadas no período	(151.167,37)	(355.259,65)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(6.698,84)	(4.401,20)
TOTAL	6.111.822,89	4.651.487,65

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2017	30/06/2016
Avais e Fianças Honrados	104.282,61	109.386,11
Rendas a Receber	102.697,16	145.859,55
Serviços Prestados a Receber	26.225,09	30.030,82
Centralização Financeira (a)	59.974,81	91.777,62
Rendas Convênios a Receber - Inss	16.497,26	16.336,62
Outras Rendas A Receber	-	7.714,49
Diversos	464.151,05	347.538,63
Adiantamentos e antecipações salariais	72.482,32	72.741,72
Adiantamentos Para Pagamentos de Nossa Conta	2.813,38	1.200,00
Impostos e Contribuições a Compensar	3.289,82	393,05
Pagamentos a resarcir	39.703,16	24.263,69
Sem Característica de Concessão de Crédito	333.507,45	331.232,74
Devedores Diversos – País (b)	12.354,92	15.171,17
(-) Provisões Para Outros Créditos	(89.827,73)	(97.463,74)
Total Ativo Circulante	581.303,09	600.784,29
Diversos	17.235,80	17.235,80
Devedores por depósitos em Garantia (c)	17.235,80	17.235,80
Total Ativo não Circulante	17.235,80	17.235,80
TOTAL	598.538,89	620.020,09

- a) refere-se à remuneração da centralização financeira a receber;
- b) refere-se a pendências a regularizar (R\$ 12.354,92).
- c) Refere-se à depósito judicial de processo trabalhista nº 182.51.2014.505.0027.

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Bens Não de Uso Próprio (a)	6.200,00	6.200,00
(Provisões para Desvalorizações) (b)	(6.200,00)	(6.200,00)
Despesas Antecipadas (c)	26.757,63	37.433,81
TOTAL	26.757,63	37.433,81

- a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.
- c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição sindical patronal, processamento de dados, Alvará de Licença e Funcionamento, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do BANCOOB.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Participações em cooperativa central de crédito	1.738.960,68	1.642.326,96
Participações inst financ controlada coop crédito	758.045,36	549.659,92
TOTAL	2.497.006,04	2.191.986,88

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016	Taxa Depreciação
Instalações	556.767,20	226.143,16	10%
Móveis e equipamentos de Uso	642.535,69	620.675,98	10%
Sistema de Comunicação	96.392,39	64.852,92	10%
Sistema de Processamento de Dados	738.083,67	704.964,41	20%
Sistema de Segurança	452.181,03	436.827,03	10%
(-) Total Depreciação Acumulada	(1.268.174,19)	(925.060,14)	
TOTAL	1.217.785,79	1.128.403,36	

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2017	30/06/2015
Outros Ativos Intangíveis	405.030,85	330.037,45
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(330.836,03)	(218.449,57)
TOTAL	74.194,82	111.587,88

O valor registrado na rubrica “Intangível”, refere-se as licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquirida em 2009, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Depósito à Vista	9.505.083,92	7.165.196,87
Depósito Sob Aviso	94.178,90	98.973,56
Depósito a Prazo	20.687.695,86	18.488.307,97
TOTAL	30.286.958,68	25.752.478,40

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	850.605,00	2,86%	697.185,04	3,00%
10 Maiores Depositantes	4.385.096,85	14,73%	3.429.878,54	14,00%
50 Maiores Depositantes	9.913.616,17	33,31%	8.302.130,97	33,00%

12. Relações Interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Obrigações Por Repasses Interfinanceiros	2.556.458,63	3.045.613,06
TOTAL	2.556.458,63	3.045.613,06

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

14. Outras Obrigações

14.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Operações de Créditos - IOF	22.540,88	7.338,74
Adicional Proagro	4.279,79	-
Tributos Estaduais	2.037,98	350,61
Tributos Municipais	2.674,50	2.674,50
TOTAL	31.533,15	10.363,85

14.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Resultado De Atos Com Associados (a)	95,76	37,15
Resultado De Atos Com Não Associados (a)	101.923,70	71.086,49
Cotas De Capital A Pagar (b)	215.255,82	235.432,39
TOTAL	317.275,28	306.556,03

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	6.107,58	7.699,55
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	16.971,98	19.014,51
Impostos e Contribuições Sobre Salários	86.314,01	77.797,45
Outros (a)	30.084,19	7.867,35
TOTAL	139.477,76	112.378,86

a) Referem-se a IRRF s/ aplicações financeiras (R\$ 20.989,87), ISSQN a recolher (R\$ 5.303,27), Pis s/ Faturamento (R\$ 498,99) e Cofins s/ Faturamento (R\$ 3.292,06).

14.4 Diversas

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	0,00	4.879,50
Obrigações Por Prestação De Serviços De Pagamento	14.047,14	7.567,11
Despesas de Pessoal	387.003,44	391.330,85
Outras Despesas Administrativas (a)	174.827,31	177.792,06
Provisão Para Passivos Contingentes (b)	22.235,80	33.594,87
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	22.747,70	0,00
Credores Diversos – País (c)	158.535,94	152.347,62
Total Passivo Circulante		
TOTAL	779.397,33	767.512,01

a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia/gás (R\$ 4.934,81), aluguéis (R\$ 21.559,33), comunicações (R\$ 18.240,19), processamento de dados (R\$ 271,00), propaganda e publicidade (R\$ 14.219,76), segurança e vigilância (R\$ 20.265,86), transporte (R\$ 22.722,86), condomínio (R\$ 550,00), Compensação (R\$ 17.708,03), seguro prestamista (R\$ 34.395,84), provisão de despesas com cartões (R\$ 13.985,85), Rateio Ouvidoria (R\$ 333,00), Serviços Advocatícios (R\$ 941,58), Serviço de Impressão (R\$ 375,25), Material de Expediente (R\$ 1.511,80) e Serviço Cobrança Administrativa (R\$ 2.812,15).

b) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

c) Refere-se a provisão de pendências a regularizar (R\$ 6.182,04), diferença de caixa (R\$ 2.091,59), créditos cartões (R\$ 250,58), créditos de terceiros (R\$ 4.725,47), cheques descontados (R\$ 22.998,82), credores diversos liquidação cobrança (R\$ 122.287,44).

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB NORTE SUL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo.

16 . Patrimônio líquido

16.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	8.164.482,53	7.850.897,26
Associados	9.925	8.977

16.2. Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

16.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 128.578,91.

17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2017:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	415.218,03	1,26%	3.891,87
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	73.114,26	0,22%	366,77
TOTAL	488.332,29	1,48%	4.258,64
Montante das Operações Passivas	248.760,00	1,97%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	3.674,22	36,74	1,01%
Conta Garantida	96,18	2,55	0,01%
Crédito Rural	102.105,32	1.021,05	2,02%
Empréstimo	299.182,58	2.797,52	1,45%
Financiamento	42.916,87	214,58	1,43%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos à Vista	117.801,48	1,24%	0%
Depósitos a Prazo	1.090.981,97	5,25%	0,74%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	1,92%	1,59% à 6,44%
Crédito Rural - Repasses	0,68%	Conforme repassador
Financiamento	1,87%	1,82% à 4,63%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017	
Empréstimos e Financiamentos	0,64%
Credito Rural (modalidades)	0,15%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos e Financiamentos	144.925,00

No 1º semestre de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º SEMESTRE DE 2017 (R\$)	
Honorários	(134.908,60)
Encargos Sociais	(32.982,72)
Cédulas de presença Conselho Administrativo	(30.005,00)

18. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB NORTE SUL - SICOOB NORTE SUL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA - SICOOB CENTRAL BA, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL BA é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL BA a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB NORTE SUL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL BA perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL BA, em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 04 de agosto de 2017, com opinião sem modificação.

19. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de Junho de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 1.643.305,02, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

26. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de Junho de 2017.

28. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB NORTE SUL**, dos processos judiciais em que figura como pólo passivo, a Cooperativa não possui processos com probabilidade de perda possível.

Gandu/BA, 07 de agosto de 2017.

Reginaldo Silva
Diretor Geral

Gabriel dos Santos Chagas
Diretor Administrativo

Valmir Lima Silva
Contador – CRC/BA nº: 023450/O-3